



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Emerson Stein**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS  
COM ESPECTRO AUTISTA

**TERMO DE ADESÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Espectro Autista.

Sala das Sessões,

Deputado EMERSON STEIN



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 28/03/2023, às 08:26.

---